

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP
GABINETE DO PREFEITO

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2026 – ART. 74
DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2156/2026.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS ANALISADORES DE FLÚOR, PH E TURBIDÍMETRO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (E.T.A.), DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2156/2026.

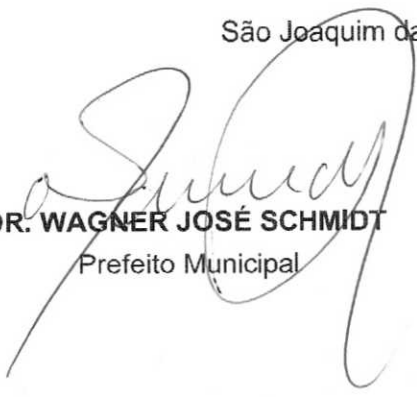
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF
DIGICROM ANALÍTICA LTDA - EPP	60.160.546/0001-31
RUA DOS MARIANOS, N.º 227 – BAIRRO CAMPO GRANDE, SÃO PAULO/SP, CEP. 04.691-110	
R\$ 21.670,00 (vinte e um mil e seiscentos e setenta reais)	

Acato o parecer do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, autorizo a **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para a contratação conforme Processo Administrativo nº **2156/2026**.

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 25 de agosto de 2026.


DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal